

VIVER EM RISCO

SOBRE A VULNERABILIDADE NO BRASIL URBANO¹

Lúcio Kowarick

RESUMO

O propósito deste artigo é analisar a vulnerabilidade socioeconômica e civil no atual Brasil urbano. Para tanto, retoma a polêmica latino-americana dos anos 1970 acerca da teoria da marginalidade e da dependência e discute, fundamentalmente com apoio na literatura francesa, os conceitos de exclusão e desfiliação. Inserindo-se no amplo debate sobre a efetivação de direitos básicos, que constitui um dos pontos-chave da questão social brasileira, o autor introduz elementos teóricos e empíricos para examinar o processo de "descidadanização".

Palavras-chave: vulnerabilidade civil; exclusão social; direitos; cidadania.

SUMMARY

This article proposes to analyze socioeconomic and civil vulnerability in contemporary urban Brazil. Therefore, it faces the 1970's Latin American polemic concerning the theory of marginality and dependency, and discusses, fundamentally in reference to French literature, the concepts of exclusion and "unfiliation". Within the wider debate on the achievement of basic rights, one of the main social issues in Brazil, the author presents theoretical and empirical features in order to examine a process of "un-citizenship".

Keywords: civil vulnerability; social exclusion; rights; citizenship.

Neste sentido [a pobreza] tem sim uma finalidade, qual seja, a de reproduzir a ordem social que é sua desgraça. Como ficamos?

Roberto Schwarz

(1) Este ensaio integra uma investigação teórica que compara a vulnerabilidade social e econômica nos Estados Unidos, França e Brasil, realizada com apoio da Fapesp e CNPq (cf. Kowarick, Lúcio. *Vulnerabilidade social y económica: trayectorias del temas en Estados Unidos, Francia y Brasil*. Trabalho apresentado no XXII Coloquio de Antropología y Historia Regionales, El Colegio de Michuacan, outubro de 2001). Agradeço ao Institut de Recherche pour le Développement, ao Culture, Société, Urbanization/Iresco e ao Centre des Mouvements Sociaux/Ehess, de Paris, os convites que me fizeram entre 1997 e 2000 na qualidade de *directeur de recherche*.

Antecedentes teóricos

Este ensaio tem por objetivo discutir a vulnerabilidade socioeconômica e civil no Brasil. De imediato, deve-se enfatizar que no percurso dos anos 1980 e 90 consolidou-se no país um sistema político democrático, baseado em voto secreto e universal, competição partidária, alternância nos vários âmbitos do Legislativo e do Executivo e controle do Judiciário sobre o processo eleitoral. Há muitas críticas a serem feitas quanto à influência da mídia, às poderosas pressões do mundo econômico ou aos currais eleitorais, mas

em comparação com os anos anteriores creio ser possível afirmar que não há déficit de democracia política no Brasil².

O mesmo não se pode dizer dos direitos civis, em particular no que se refere à igualdade perante a lei e à própria integridade física das pessoas, bem como dos direitos sociais, como acesso a moradia digna, serviços médico-hospitalares, assistência social e níveis de remuneração adequados, para não falar no desemprego, nas múltiplas modalidades arcaicas e modernas de trabalho precário, autônomo e assalariado ou na enorme fatia das aposentadorias que produz uma velhice muitas vezes marcada por acentuados graus de pobreza. Em suma, há muita vulnerabilidade em relação a direitos básicos, na medida em que não só os sistemas públicos de proteção social foram sempre restritos e precários, como também, em anos recentes, houve desmonte de serviços e novas regulamentações que se traduziram em perda de direitos adquiridos. Quanto à vulnerabilidade civil, não obstante alguns intentos de tornar alguns grupos — crianças e adolescentes, mulheres, idosos — mais protegidos nos seus direitos, basta ver as notícias e estatísticas estampadas na imprensa acerca de atos criminais perpetrados por bandidos e pela polícia, muitas vezes impunes, que revelam a fragilidade do Estado em um atributo básico: o monopólio legítimo da violência.

Antes de enfrentar a questão da vulnerabilidade socioeconômica e civil da atualidade brasileira, convém apontar que a problemática da exclusão, sob várias nomenclaturas conceituais, tem larga tradição nas nossas ciências sociais. Retórica e enfaticamente, sempre se falou em capitalismo excludente, adjetivação que também foi usada para dinâmica produtiva, industrialização, urbanização ou para alianças e sistemas políticos. O entendimento era o de que mudanças significativas — diversificação e crescimento econômico, migração para as cidades e as oportunidades socioeconômicas e políticas abertas por esses processos — sempre deixavam de incorporar grandes parcelas nos benefícios do desenvolvimento e da modernização. Estes eram incompletos, inacabados, elitistas ou até predatórios para as versões interpretativas que associavam crescimento e pobreza, cuja síntese combinava os desiguais em um conjunto tenebroso, a "Belíndia", mistura atrofiada de Bélgica e Índia. O momento áureo desse debate ocorreu nos anos 1960-70. Fruto das ebulições da época — descolonização e experiências socialistas em países africanos, protestos e greves nacionais em vários países da América Latina e, sobretudo, as esperanças depositadas na Revolução Cubana, sem falar na mística do guevarismo e seus desdobramentos guerrilheiros ou no massacre da transição pacífica ao socialismo de Salvador Allende —, esses debates se voltavam para a superação do subdesenvolvimento: mais do que nunca, havia uma *Nuestra América*.

Não pretendo adentrar os meandros dessa discussão que em muito transcendeu o mundo acadêmico. Quero apenas assinalar que o ambiente intelectual daquela época induzia à feitura de análises críticas e abria caminhos para investigar de forma engajada as (im)possibilidades de que nossas sociedades se desenvolvessem e emancipassem no âmbito do sistema capitalista de produção. Refiro-me ao debate que se processou em torno

(2) Cf. Kowarick, Lúcio. *Escritos urbanos*. São Paulo: Editora 34, 2000, pp. 108-110.

(3) Cf. Zenteno, Raúl B. *Las clases sociales en América Latina: problemas de conceptualización*. México: Siglo XXI, 1973.

(4) Nun, José. "Superpopulação relativa, ejército de reserva y masa marginal". *Revista Latinoamericana de Sociología*, vol. V, nº 2, 1969, pp. 178-238; "Marginalidad y otras cuestiones". *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales* (Flacso), nº 4, 1972, pp. 97-128; *Marginalidad y exclusión social*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001; Cardoso, Fernando Henrique. "Comentário sobre os conceitos de superpopulação relativa e marginalidade". *Estudos Cebrap*. São Paulo, nº 1, 1971, pp. 99-130.

(5) Sobre as vertentes interpretativas que marcaram suas ramificações, ver Santos, Theotônio dos. *A teoria da dependência: balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

(6) Cardoso, Fernando Henrique e Faletto, Enzo. *Dependência e desenvolvimento da América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970; Cardoso, Fernando Henrique. "'Teoria da dependência' ou análises concretas de situações de dependência?". *Estudos Cebrap*. São Paulo, nº 1, 1971, pp. 25-45; "As contradições do desenvolvimento associado". *Estudos Cebrap*. São Paulo, nº 8, 1974, pp. 41-75; *As idéias e seu lugar: ensaios sobre as teorias do desenvolvimento*. Petrópolis/São Paulo: Vozes/Cebrap, 1980 (*Cadernos Cebrap* nº 33).

da questão da marginalidade, cujo alicerce se apoiava na teoria marxista das classes sociais, seu(s) partido(s) e sua capacidade de construir alianças e, portanto, fomentar hegemonias nos processos de transformação no contexto de sociedades periféricas e dependentes³. Nos limites deste texto não posso traçar os percursos dessa acirrada discussão, mesmo porque a releitura dos textos trinta anos depois requer cautelas, em face do esfriamento dos acontecimentos. O sentido desse rápido desvio é levantar alguns poucos temas dessa polêmica que podem, eventualmente, alimentar o debate atual ou pelo menos alertar que ele tem uma rica tradição teórica e política.

O primeiro ponto a ser ressaltado é que a ferrenha oposição entre Fernando Henrique Cardoso e José Nun não decorreu apenas de diferentes leituras, por sinal marcadamente exegéticas, dos *Grundrisse* e de *O capital*, mas foi também de cunho político⁴. Isso porque os autores apresentaram concepções opostas quanto à (dis/a)funcionalidade do exército industrial de reserva, o que nada tinha de banal para as dinâmicas e identidades das classes trabalhadoras e, *primus interparis*, do operariado industrial, tido por muitos como o sujeito que ocupava a centralidade política nas alianças de classes e constituía, portanto, o motor das transformações históricas.

A ebulição mais ampla desse campo de discussão deu-se em torno das teorias da dependência⁵, em cujo centro esteve novamente Fernando Henrique Cardoso, acompanhado na época por Enzo Faletto, na seminal e multitransmitida obra sobre as potencialidades do desenvolvimento econômico nas sociedades da periferia do capitalismo⁶. Penso ser correta a afirmação de que para essa matriz interpretativa não há irredutibilidade entre dependência e crescimento/diversificação econômicos, pois o processo de acumulação do capital não precisa — pelo menos nos países que avançaram na industrialização, como Brasil, México e Argentina — se dinamizar na redução salarial e no aumento da jornada, isto é, na extração de mais-valia absoluta. Tampouco os setores "arcaicos" da economia, protagonizados de modo exemplar pelas atividades do chamado "setor informal" — ambulantes e biscateiros de toda ordem, os serviços pessoais e as infindáveis tarefas executadas pelo imenso reservatório de mão-de-obra —, teriam maiores significações no rebaixamento do custo de reprodução e reposição da força de trabalho. Não haveria razões históricas e estruturais para que as leis gerais da produção capitalista da periferia industrializada deixassem de estar assentadas no aumento do componente técnico da composição orgânica do capital, impulsionado pela extração relativa de excedente. Também não haveria tendências à estagnação ou ao aumento do desemprego, pois suas taxas seguiriam os ciclos de retração e expansão do sistema econômico, nem, em decorrência da perversa distribuição de renda, subconsumo de grande parcela da população. Não necessariamente ocorreriam aumento da pobreza e da miséria e avanço nas modalidades de produção e de exploração do trabalho — avanço dependente, mas avanço no crescimento econômico. Em síntese: o desenvolvimento dependente mostrava-se caminho histórico viável de ser trilhado.

Penso que Ruy Marini foi o autor que de modo mais abrangente e radical se opôs a essa versão, moldada no *desenvolvimentismo periférico*.

Sua obra, como a de Cardoso, tem um percurso sempre atualizado no debate acadêmico internacional. Sua evolução não apresenta sentido linear, mas guarda alguns fios condutores recorrentes tanto nas indagações científico-metodológicas (como não poderia nem deveria deixar de ser nas ciências humanas da época) como nas premissas de caráter político-ideológico⁷. Ao contrário daquelas perspectivas "desenvolvimentistas", a obra de Marini irá insistir na ocorrência não virtual nem pretérita do processo de *superexploração do trabalho*, que combina mais-valia relativa com absoluta e faz desta última um elemento básico do processo de acumulação do capital — básico porque vital na aceleração de extração do excedente, ou seja, intrínseco ao próprio processo de criação de riquezas. Suas conseqüências: rebaixamento salarial, aumento da jornada de trabalho, desemprego e subemprego crônicos e crescentes, concentração de renda aparentemente contraditória em relação ao grau de desenvolvimento e diversificação da economia — aparência que esconde o subconsumo das camadas trabalhadoras urbanas e rurais e espelha um modelo espoliativo e predatório de crescimento baseado em bens de consumo, pouco voltado para o mercado interno de massa. Em suma, essas sociedades da periferia do capitalismo teriam leis gerais de acumulação inerentes ao desenvolvimento dependente periférico, que, ao mesmo tempo que produz novas modalidades, reproduz antigas formas de produção capitalista estruturadas no pauperismo, desigualdade e marginalização, no *subdesenvolvimento social e econômico*.

Forço o argumento, pois penso não distorcê-lo ao afirmar que prevalece de uma parte a noção de que o desenvolvimento periférico não se contrapõe às reformas sociais e econômicas na direção de ampliar direitos básicos de cidadania e consolidar sistemas democráticos, enquanto de outra se sublinha que as mazelas sociais e econômicas são de caráter estrutural e o sistema democrático é formal e ineficaz para enfrentar as crescentes desigualdades, ao mesmo tempo que se reafirma que a superação dessas contradições está fora do horizonte do sistema capitalista. Assim, a ruptura radical constitui a única forma de superá-las, e o corolário dessa afirmação é que o socialismo é desejável e possível⁸. Seguindo certa tradição marxista do pensamento socialista, postula-se que o *apartheid* presente nos processos urbano-industriais de nossas cidades só poderia ser enfrentado pela *revolução social*: eis a consideração conclusiva de um ensaio que muito marcou as análises dos anos 1970 e que, com sentido e significação diversos da época em que foi formulado, pode ganhar atualidade teórica para checar as virtualidades da expansão capitalista nas sociedades periféricas⁹.

Não estou afirmando que esses debates tiveram importância decisiva no processo de transformação social daqueles tempos. Sem sombra de dúvida, porém, houve acontecimentos que se refletiram diretamente no pensamento e na ação político-partidária. Basta lembrar Che Guevara em Punta del Leste em 1961, no início da Aliança para o Progresso, referindo-se à estratégia de desenvolvimento incentivada pelo governo norte-americano na gestão Kennedy como a "revolução das latrinas", aludindo aos programas de saneamento básico aventados na época. Ou o guevarismo, símbolo de

(7) Marini, Ruy Mauro. *Subdesarrollo y revolución*. México: Siglo XXI, 1969; *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000. Não vou analisar aqui os caminhos da problematização por que passaram essas obras nem repisar as trilhas que levaram às oposições argumentativas não conciliáveis nos seus postulados e resultados analíticos (ver Serra, José e Cardoso, Fernando Henrique. "As desventuras da dialética da dependência". *Estudos Cebrap*. São Paulo, nº 23, 1979, pp. 33-80; Marini, *Dialética da dependência*, loc. cit., pp. 167-241).

(8) Cf. Frank, Andre G. *Capitalism and underdevelopment in Latin America*. Nova York: Monthly Review Press, 1969; *Latin America: underdevelopment or revolution*. Nova York: Monthly Review Press, 1969.

(9) Oliveira, Francisco de. "A economia brasileira: crítica à razão dualista". *Estudos Cebrap*. São Paulo, nº 2, 1972, pp. 4-82.

pureza e coragem revolucionárias, seu isolamento e morte na Bolívia poucos anos depois, as conseqüências para os movimentos guerrilheiros latino-americanos advindas das interpretações foquistas ou o esmagamento do Chile socialista de Salvador Allende. Em face desses fatos, as contendas teórico-políticas sobre as classes nas sociedades periféricas e o desenvolvimento dependente tornam-se opacas. Feita essa ressalva, não tenho dúvida em afirmar que tais debates alavancaram de forma teoricamente consistente e politicamente madura os postulados e teses do "reformismo *versus* revolução" e, por conseguinte, ganharam vasta visibilidade política na história do pensamento crítico latino-americano.

Talvez tenham sido pesadamente economicistas, faltando-lhes ingredientes da tradição — inclusive latino-americana — do pensamento gramsciano; talvez fossem marcadamente estruturalistas, seguindo modelos explicativos apoiados em proposições epistemológicas da escola althusseriana; e certamente deixaram de abordar a formação das classes sociais por meio das suas *experiências* cotidianas de luta, conforme a tradição da historiografia marxista inglesa. Contudo, não só encararam os macroprocessos históricos e estruturais como entraram no mérito das alternativas desses percursos, enfrentando questões teóricas e políticas estratégicas para o porvir da *Nuestra América*. Deixaram para trás, definitivamente, as interpretações etapistas do marxismo genético-finalista ou da evolução gradualista da teoria da modernização. Sobretudo, superaram as vertentes dualistas, fazendo ver que, se o todo continha partes desiguais, essas desigualdades se combinavam mediante processos sociais e econômicos em que os elementos "arcaicos", "tradicionais" ou "subdesenvolvidos" não eram pesos que entravavam a dinamização das engrenagens produtivas, mas, ao contrário, davam suporte ao processo de criação de riquezas.

Nesse sentido, vale frisar que a questão da marginalidade não foi equacionada enquanto algo à parte, excluído das dinâmicas básicas da sociedade, mas como uma modalidade de inclusão — intermitente, acessória, ocasional — integrante do processo produtivo. Nada mais oposto, portanto, da situação de exclusão, se por isso se entender configurações de desligamento ou isolamento social e econômico:

Seria útil e conveniente retornar às importantes e sólidas análises latino-americanas e brasileiras sobre marginalidade social desenvolvidas nos anos 1960 e 70. [...] As políticas econômicas atuais, no Brasil e em outros países, [...] implicam a proposital inclusão precária e instável, marginal. [...] Discutimos a exclusão e, por isso, deixamos de discutir as formas pobres, insuficientes e às vezes até indecentes da inclusão¹⁰.

(10) Martins, José de S. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997, pp. 16, 20 e 21.

Para melhor entender os processos que produzem a vasta vulnerabilidade social e econômica talvez seja pertinente retomar algumas questões

colocadas pela discussão em torno da teoria da marginalidade. Inicialmente, poder-se-ia analisar de maneira interligada as várias formas de (des)inserção da mão-de-obra no sistema produtivo: a expansão de tarefas "tradicionais" centradas no trabalho autônomo e informal e das "novas" atividades decorrentes da ampla terceirização da dinâmica fabril, comercial e de serviços, que se traduz na redução dos assalariados permanentes e regulares e no espetacular crescimento da fração estagnada do exército de reserva, enquanto diminui a fração intermitente com a redução do emprego formal, para não mencionar a explosão das atividades legais e ilegais que se avolumam na degradação e miserabilidade do lumpen.

Vinculadas a essa questão social e econômica, reaparecem as múltiplas modalidades de rebaixamento do custo de reprodução e reposição da mão-de-obra. Por que temer o conceito de *superexploração da força de trabalho* quando se sabe que a indústria automobilística, em seu núcleo fabril básico, tem alterado as formas gerenciais e produtivas, com apoio na robotização e flexibilização, sem que haja aumentos da massa salarial e do nível médio da remuneração, ao mesmo tempo que externaliza a fabricação de peças por meio da montagem em cadeias produtivas sob rigorosos controles de qualidade? Isso faz que aí imperem intensificação do ritmo produtivo, aumento da jornada, ampla utilização de mão-de-obra feminina e constantes reduções dos níveis de remuneração, além da utilização, na ponta da cadeia, de trabalho infantil, com características altamente predatórias. Trata-se, portanto, de geração de excedente apoiada fortemente em extração de *mais-valia absoluta*, sem mencionar que parte desse processo se assemelha ao *putting out*, marca genuína da chamada acumulação primitiva. A força motriz dessa modalidade de exploração do trabalho dinamiza-se em unidade industrial moderna, tecnologicamente avançada, sediada em São Bernardo, município com grande tradição de luta operário-sindical. Por conseguinte, tudo leva a crer que em regiões de industrialização mais recente essas formas de criação de riqueza também ocorram, talvez até com mais brutalidade¹¹.

Remeto ainda à necessária e incompleta discussão sobre a perda da centralidade econômica e política do proletariado industrial, relacionada ao aumento do setor terciário, da flexibilização e externalização da produção fabril e dos serviços, ao incremento da mão-de-obra autônoma, do trabalho em domicílio infra e super-adestrado e, não com menor importância, à vasta desqualificação da mão-de-obra e à retração do emprego regular e formal. Em face dessas e de outras mudanças radicais nas dinâmicas de geração de excedente, cabe questionar os significados e sentidos das classes trabalhadoras de nossas atualidades capitalistas¹².

Por último, vale considerar: se o socialismo saiu do horizonte dos ideais e utopias e se, ademais, a idéia de revolução perdeu força mobilizadora — entre outras razões porque, como Saturno, ela tem devorado seus filhos —, permanece o vasto fosso que caracteriza o *apartheid social* de nossas cidades.

(11) Cf. Leite, Márcia. *Ciência, tecnologia e sociedade*. Campinas: tese de livre docência, Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp, 2000 (mimeo).

(12) Cf. Oliveira, Francisco de. *Classes sociais em mudança e a luta pelo socialismo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

Atualidades conceituais

Não vou me aprofundar nas razões do declínio desses temas no cenário analítico das ciências sociais no Brasil, mesmo porque esse foi um movimento que transcendeu em muito nossas fronteiras. De toda forma, a perda de força hegemônica do chamado marxismo ocidental e suas consequências — a desesperança no ideário socialista, o descrédito nas rupturas e superações violentas ou pacíficas e as destituições da centralidade do mundo operário-fabril em meio ao avanço da última revolução científico-tecnológica — ocasionaram profundas mudanças nos modos de equacionar a *questão social*, na acepção das interrogações que balizam os problemas básicos da nossa sociedade. Assim, os anos 1980 foram marcados por estudos sobre as lutas nas aglutinações de bairro, que não raras vezes passaram a ser encaradas como principais impulsionadoras das mudanças sociais e políticas de cunho mais amplo¹³. Por outro lado, muito esforço foi despendido para adquirir uma visão analítica mais sistemática do caráter do regime autoritário implantado no pós-1964 e da lenta e gradual transição política, que se acelera na década de 1980, enfatizando sobretudo as mudanças institucionais do sistema político¹⁴.

Do ângulo deste ensaio, convém reafirmar que os déficits nos aspectos civis, sociais e econômicos da cidadania continuaram amplos nos anos 1990. Não cabe aqui detalhar as inúmeras formas de vulnerabilidade quanto ao emprego, aos serviços de proteção social ou ao aumento da violência criminal, mas ressalte-se que esses processos produziram um campo de investigações centrado na questão da fragilização da cidadania, entendida como perda ou ausência de direitos e como precarização de serviços coletivos que garantiam uma gama mínima de proteção pública para grupos carentes de recursos privados — dinheiro, poder, influência — para enfrentar as intempéries nas *metrópoles do subdesenvolvimento industrializado*.

Para caminhar ao ponto que interessa sublinhar, vale a citação:

... a questão social é o ângulo pelo qual as sociedades podem ser descritas, lidas, problematizadas em sua história, seus dilemas e suas perspectivas de futuro. [...] Essas diferenciações e segmentações [sociais, econômicas e civis] podem ser tomadas [...] como a contraface de uma destituição de direitos [...]. Trata-se de uma destituição [...] que, ao mesmo tempo que gera fragmentação e exclusão, ocorre em um cenário de encolhimento de legitimidade dos direitos sociais¹⁵.

Nesse sentido, qual é nossa *questão social*? Há várias, mas a que mais sobressai no âmbito das relações entre Estado e sociedade talvez resida na dificuldade em expandir os direitos de cidadania: depois de uma década de lutas e reivindicações, num contexto em que gradualmente se consolida um

(13) Cf. Kowarick, *Escritos urbanos*, loc. cit., pp. 117-134.

(14) Ver Miceli, Sérgio (org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-95)* — vol. 3: "Ciência política". São Paulo: Sumaré/Anpocs, 1999.

(15) Telles, Vera S. "Questão social: afinal do que se trata?". *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade, vol. 10, nº 4, 1996, pp. 85 e 90.

sistema político democrático, deixa de ocorrer um enraizamento organizativo e reivindicatório que consolidasse um conjunto de direitos básicos. Eles podem estar na Carta de 1988, mas não se traduzem no fortalecimento de um campo institucional de negociação de interesses e arbitragem de conflitos, nem em políticas sociais de amplo alcance: não ocorreram processos que levassem à consolidação de uma condição do "empowerment" de grupos e categorias da sociedade civil¹⁶.

Contudo, essa fragilização de direitos não pode ser vista como decorrente da crise da *sociedade salarial*¹⁷. Na acepção forte do termo, nunca houve semelhante modalidade societária no Brasil nem na América Latina, nem no Chile de Allende nem na Argentina de Perón das primeiras épocas de expansão das políticas públicas. Isso porque ela supõe não apenas uma força de trabalho majoritariamente empregada de maneira permanente e regular quanto à legislação vigente, mas também percursos profissionais protegidos por contratos coletivos que levem à ascensão social e econômica ou, pelo menos, garantam certos direitos aos que nessa trajetória forem alijados do mercado de trabalho. Os substratos históricos desse longo processo estão na sedimentação de instituições políticas, sindicais e comunitárias que produzem experiências de organização e de luta, nos dizeres de E. P. Thompson, e nas construções de valores e discursos que dinamizam as energias das identidades e oposições, nos termos de Richard Hoggart. Além de proteções e garantias que transcendem em muito o mundo do trabalho, ela constitui um campo institucional de negociação e arbitramento que se estrutura na virtualidade de *ampliar o direito de ter direitos*. No caso francês, basta ver o processo histórico que leva ao reconhecimento do desempregado para perceber que a construção da sociedade salarial é plena de conflitos e negociações que acabam por produzir o reconhecimento público do assalariado enquanto sujeito de direitos coletivos quando se encontra alijado do processo produtivo¹⁸.

Essa certamente não é a nossa questão social, pois aqui as garantias do (não)trabalhador sempre foram restritas e frágeis. O mínimo que se pode dizer é que no Brasil jamais houve instituições políticas, sindicais ou comunitárias com força suficiente para garantir a efetivação de direitos básicos do mundo do trabalho ou proteger das intempéries do mundo urbano o morador, transeunte e usuário de serviços básicos. Houve, sem dúvida, ilhas de modernização econômica e dinamização social, e o exemplo mais evidente é o já mencionado município de São Bernardo nos anos 1970 e 80, energizado pelos trabalhadores das grandes empresas, pela ação reivindicatória mobilizada com o "novo sindicalismo", pelo emaranhado de bairros operário-populares onde pipocavam múltiplas lutas urbanas em que as comunidades eclesiais de base tinham presença significativa, num contexto de ebulição social e política em que nasce o Partido dos Trabalhadores, ao mesmo tempo impulsionado e impulsionador dos movimentos sociais¹⁹. Essa experiência limitada no tempo e no espaço foi uma espécie de luz para as ações políticas nos seus esforços de ampliar os direitos que permaneciam restritos a um pálido e atrofiado Estado de Bem-Estar.

06) Cf. Friedman, John. *Empowerment: the politics of alternative development*. Cambridge, MA: Blackwell, 1992.

(17) Cf. Castel, Robert. *Les métamorphoses de la question sociale: une chronique du salarier*. Paris: Fayard, 1995, pp. 323-474.

(18) Cf. Topalov, Christien. *Naissance du chômeur (1882-1910)*. Paris: Albin Michel, 1994.

(19) Cf. Sader, Eder. *Quando novos personagens entram em cena — experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80)*. São Paulo: Paz e Terra, 1988; Singer, Paul e Brant, Vinícius C. (orgs.). *São Paulo: povo em movimento*. Petrópolis/São Paulo: Vozes/Cebrap, 1981.

Repensando os anos 1970 e 80, creio que tínhamos como parâmetro teórico — e político-ideológico — os setores mais organizados da classe trabalhadora urbano-industrial. Para além de todas as iniquidades socioeconômicas e arbitrariedades políticas, na esteira da acumulação fordista e do modelo nacional-desenvolvimentista inaugurado em 1930 e alavancado no segundo pós-guerra estavam se constituindo nichos que, estreitos do ponto de vista quantitativo mas com crescente visibilidade política, vislumbravam a possibilidade de uma sociedade salarial. Esta, em comparação com os países avançados, seria raquítica não só pela estreiteza das políticas públicas, mas porque lhe faltavam experiências, identidades e instituições que dessem força às lutas operário-populares e forjassem um campo de direitos que estivesse na base das reivindicações e negociações coletivas. Esse quadro era muito tosco, mas servia como farol para a luta pela extensão e consolidação dos direitos de cidadania. Os "cinquenta anos em cinco" de Juscelino Kubitschek constituíam a metáfora desse modelo desenvolvimentista que era centrado na Grande São Paulo — a cidade paulistana, dizia-se com orgulho na época, era a que "mais crescia no mundo". É o momento de *fusão* das lutas urbano-operárias, cujo clímax foram as greves metalúrgicas do final dos anos 1970 e seu espraiamento para outros setores no transcurso do decênio seguinte.

Abre-se então uma longa conjuntura de lutas que, não obstante seu vigor, raramente atingem suas reivindicações, traduzindo-se, no mais das vezes, naquilo que se convencionou denominar *experiências de derrota*?²⁰: é o período dos anos 1980, no qual se configura um bloqueio na mobilidade social ascendente, fato inédito na história republicana. A movimentação operário-sindical teve efeitos diminutos ou nulos do ponto de vista da expansão dos direitos: modernização tecnológica, produtiva e organizacional significou destruição do trabalho assalariado permanente e regular, em grande parte substituído pelo emprego precário, flexível, instável, irregular, autônomo, informal. O resultado foi uma "terceirização suja e predatória na ponta da cadeia produtiva da empresa"²¹. Algumas cifras: em 1990, 36% dos que moravam ou trabalhavam na cidade de São Paulo desenvolviam tarefas assalariadas ou autônomas marcadas pela informalidade, parcela que nove anos depois sobe para 49% — quase 2,2 milhões de pessoas —, ao passo que em período equivalente o emprego assalariado formal decresce em 18%:

*A maioria está na informalidade em razão do desemprego e a ampla maioria tem como demanda a regulamentação da atividade. [Essa maioria] tem um lugar na cadeia produtiva [mas] isso não significa que essa inserção seja importante na geração de renda. Pelo contrário, essa integração é extremamente precária e além de não garantir o acesso aos direitos sociais e trabalhistas básicos [...] se caracteriza por uma renda muito baixa*²².

(20) Cf. Kowarick, *Escritos urbanos*, loc. cit.

(21) Rizek, Cibele S. e Mello e Silva, Leonardo G. *Trabalho e qualificação no complexo químico paulista*. São Paulo, 1996 (mimeo).

(22) Central Única dos Trabalhadores (CUT). *Mapa do trabalho no município de São Paulo*. São Paulo, 2000, p. 9.

A evolução dos dados relativos à Região Metropolitana de São Paulo nos anos 1990 indica um quadro econômico perverso para grande parte dos trabalhadores quanto a níveis de remuneração, desemprego, desassalariamento e trabalho irregular, reproduzindo a vasta situação de pobreza e vulnerabilidade que marcou o decênio de 1980, a chamada "década mais do que perdida"²³. Entre 1990 e 1999, como se observa na *Tabela 1*, aumentou em 30% o número de famílias com até cinco salários mínimos mensais e em 80% o contingente de indivíduos que auferiam até um salário mínimo por mês, enquanto a fatia dos desempregados saltou de 10,3% para 19,3% e a mão-de-obra do setor privado sem carteira assinada subiu 42%.

(23) Lopes, Juarez B. e Gottschalk, Andréa. "Recessão, pobreza e família — a década pior do que perdida". *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade, vol. 4, nº 1, 1990, pp. 100-109.

Tabela 1
Indicadores de vulnerabilidade econômica
Região Metropolitana de São Paulo
1990-1999

Indicadores	Em porcentagem	
	1990	1999
<i>Renda familiar</i> ¹		
Até 2 salários mínimos	7,9	10,5
Até 5 salários mínimos	28,7	37,3
<i>Renda individual</i> ¹		
Até 1 salário mínimo	11,3	20,3
Até 2 salários mínimos	24,1	31,4
Até 3 salários mínimos	37,5	50,6
<i>Situação no mercado de trabalho</i>		
Desempregados	10,3	19,3
Assalariados	71,6	61,4
Setor privado	61,3	52,8
Com carteira	53,0	40,4
Sem carteira	8,3	12,5
Autônomos	16,1	21,0
<i>Renda média</i> ²	-	-35,0

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios; Pochmann, Marcio. "O emprego e o mercado de ilusões". *Folha de S. Paulo*, 28/10/1997, p. 2-2.

(1) Inclui pessoas sem rendimento.

(2) Refere-se a 1987-1997.

Dados dessa natureza poderiam ser repetidos *ad nauseam* para todas as metrópoles brasileiras, mas não vou insistir no detalhamento da situação econômica e social das populações das grandes cidades. Nem deixar de apontar que em vários aspectos básicos ocorreram melhorias quantitativas: queda da mortalidade infantil e geral, com conseqüente aumento na espe-

rança de vida; maior proporção de domicílios servidos por redes de água e esgoto e coleta de lixo; aumento da porcentagem de crianças e jovens nas escolas e queda nas taxas de analfabetismo. Contudo, um componente vital na determinação do padrão de vida urbana, a moradia, deve ser ressaltado em face da precariedade de boa parcela das habitações e da inexistência de políticas habitacionais no país, não obstante haver recursos que possibilitariam enfrentar o problema em prazos não muito longínquos²⁴.

Refiro-me particularmente às favelas — entendidas como ocupação de terra alheia, pública ou privada —, que congregam 25% da população de Belo Horizonte, 28% no Rio de Janeiro e em Fortaleza, 40% em Recife, a terça parte dos habitantes de Salvador e a metade dos que moram em Belém, sem falar das palafitas de Manaus e dos barracos de madeira ou casas de alvenaria presentes em boa parte das cidades médias e grandes, muitos situados em áreas insalubres ou de risco. No caso do município de São Paulo é notório um processo de "favelização", como se observa na *Tabela 2*: em meados dos anos 1970 os favelados representavam apenas 1,6% da população da cidade, ou cerca de 117 mil pessoas, e em 1987 já eram 813 mil (8,9%), parcela que nos inícios da década de 1990 englobava mais de 1,9 milhão (quase 20%). Isso significa que entre 1987 e 1993, enquanto o incremento populacional total foi de 518 mil habitantes, o número de favelados aumentou em mais de um milhão²⁵.

(24) Cf. Instituto de Cidadania. *Projeto Moradia*. São Paulo, 2000.

(25) Cf. Prefeitura do Município de São Paulo. "Favelas na cidade de São Paulo". *Diário Oficial do Município de São Paulo*, ano 40, nº 101, edição especial, maio de 1996, p. 2. Com base em atualização das bases cartográficas das favelas, estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos da Metrópole e a Superintendência da Habitação Popular da Prefeitura de São Paulo aponta uma estimativa preliminar da população favelada de cerca de 800 mil pessoas para 1996. Mesmo que esse contingente apontado pela Fipe-USP (mais de 1,9 milhão) esteja superestimado, penso que meu argumento se mantém, pois a partir da década de 1980, de modo diverso dos anos anteriores, boa parte desse contingente já residia em São Paulo e vinha de outras e melhores condições de moradia. Como será analisado a seguir, essa migração descendente permite problematizar o processo de "desfiliação", ou seja, de perda de raízes sociais e econômicas do ângulo das condições de vida urbanas.

Tabela 2
Evolução das populações favelada e total
Município de São Paulo
1975-1993

Anos	População favelada (A)	Aumento pop. favelada (B)	População total (C)	Aumento pop. total (D)	Em mil habitantes	
					A/C (%)	B/D (%)
1975	117	—	7.012	—	1,6	—
1983	430	322	8.771	1.759	5,2	18,3
1987	813	375	9.181	410	8,9	91,0
1993	1.902	1.089	9.699	518	19,8	227,2

Fonte: Sebes; IPT/Fupam; Fupam, Censo de Favelas; Fipe-Sehab (para população favelada em 1975, 1983, 1987 e 1993, respectivamente); IBGE, Censo Demográfico (para população total).

Ressalte-se que a metade dos favelados chegou a esse tipo de moradia extremamente espoliativo entre 1987 e 1993, o que denota a aceleração de uma dinâmica associada à grave crise econômica do início dos anos 1990. E mais: 39% saíram de casas alugadas e 9% de residências próprias, o que indica intensa mobilidade sócio-habitacional descendente. Essa argumenta-

ção é reforçada pelo fato de os chefes de família serem jovens — 47% com até 35 anos — e suporta a afirmação de que se rompe o tradicional processo de autoconstrução da casa própria por parte dos que deixam a casa paterna, dinâmica extremamente vigorosa nos anos 1950-70 e já em declínio no decênio seguinte.

Não resta dúvida de que as favelas são extremamente heterogêneas, tanto do ponto de vista da qualidade urbanística e habitacional como das condições sociais e econômicas das camadas que nelas residem. Também é sabido que em relação a décadas anteriores houve melhorias nos padrões de habitabilidade relativos a moradia e a serviços como coleta de lixo e conexão à rede de água²⁶. Não obstante, habitar em favelas representa para a grande maioria viver em um ambiente sujeito a altos índices de degradação e contaminação, haja vista o destino dos dejetos, a baixa proporção de unidades habitacionais ligadas à rede de esgoto, o grande número de aglomerados à margem de córregos ou em áreas de acentuada declividade, sujeitas a inundações e a erosões²⁷.

Mas não é só pelas condições físico-ambientais ou pela situação irregular da propriedade do imóvel que habitar em favela constitui, para muitos, um processo de descenso social, pois prevalece ainda a forte percepção de que a favela é local de vagabundagem e desordem, antro de vícios e criminalidade. Reproduzo a seguir texto antigo que continua a ter atualidade em face do aumento do desemprego e do trabalho informal e intermitente, das famílias com chefia feminina, do tráfico de drogas, da violência e do destaque sensacionalista com que a mídia trata o chamado "caos urbano":

A condição de subcidadania urbana é importante para fundamentar uma forma de controle social pela vistoria da vida privada das pessoas: o mundo da desordem, potencialmente delinqüente, é jovem, [...] de preferência não porta ou não tem carteira de trabalho e mora nos cortiços das áreas centrais ou nas favelas das periferias. Sobre essa modalidade de moradia, o imaginário social constrói um discurso que esquadrinha a mistura de sexos e idades, a desorganização familiar, a moralidade duvidosa, os hábitos perniciosos, olhando esses locais como focos que fermentam os germes da degenerescência e da vadiagem, e daí o passo para a criminalidade. Ou seja: a condição de subcidadão como morador das cidades constitui forte matriz que serve para construir o diagnóstico da periculosidade²⁸.

Essas longas digressões acerca das recentes situações precárias de trabalho e moradia em São Paulo objetivam caminhar no sentido teórico de problematizar o conceito de *desfiliação*, que, conforme proposto pela seminal obra de Robert Castel²⁹, denota perda de raízes e concerne ao universo semântico dos que foram desligados, desatados, tornando-se desabilitados para os circuitos básicos da sociedade. Não se trata, alerta o autor, de um

(26) Cf. Taschner, Suzana P. *Conhecendo a cidade informal*. São Paulo, s/d (mimeo); "Favelas e cortiços no Brasil: 20 anos de pesquisas e políticas". *Cadernos de Pesquisa do LAP*. São Paulo: FAU-USP, 1997.

(27) Cf. Taschner, Suzana P. "Degradação ambiental nas favelas de São Paulo". *Espaço & Debates*. São Paulo, ano XVI, nº 39, 1996, pp. 104-113.

(28) Kowarick, *Escritos urbanos*, loc. cit., pp. 54-55.

(29) Castel, Robert. "Le roman de la désaffiliation: à propos de Tristan et Iseut". *Le Débat* (Paris), nº 61, 1990, pp. 153-164; "De l'indigence à l'exclusion. La désaffiliation: précarité du travail et vulnérabilité relationnelle". In: Donzelot, Jacques (org.). *Face à l'exclusion: le modèle français*. Paris: Esprit, 1991, pp. 137-168; "Les pièges de l'exclusion". *Revue Internationale d'Action Communautaire*, nº 34, 1995, pp. 13-21; *Les métamorphoses de la question sociale*, loc. cit.

estado ou condição, mas de um processo que é preciso perseguir para que se delineiem suas transformações, pois a *questão social* só pode ser equacionada em perspectiva histórica, em suas *metamorfozes*. E a questão social, para ele, "é a aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e procura conjurar o risco de sua fratura"³⁰.

Desenraizamento social e econômico significa, de um lado, enfraquecimento dos laços da sociabilidade primária — família, parentela, bairro, vida associativa e o próprio mundo do trabalho — e, de outro, desemprego de longa duração ou trabalho irregular, informal, intermitente ou ocasional que advém das várias modalidades de desinserção no sistema produtivo³¹. No caso brasileiro, a desfiliação não pode ser equacionada em consequência da crise da "sociedade salarial", pois, como já apontado, esta pressupõe um campo de conflitos, negociações e conquistas estruturado em instituições sociais e políticas solidamente constituídas. Contudo, parece pertinente falar em desenraizamento do assalariamento formal, cuja expressão recente é o aumento da fatia de desempregados e da mão-de-obra sem carteira assinada, à qual se soma a massa de tarefeiros de toda ordem, caracterizada pela intermitência e precariedade do trabalho. Em outros termos: houve perdas não tanto nas práticas de lutas do mundo fabril e sindical, mas nas experiências de regularidade quanto aos rendimentos provenientes de trabalho contínuo, assalariado ou autônomo e, para boa parcela, à segurança conferida pela previsibilidade da aposentadoria por tempo de serviço. Nesse sentido, penso ser possível afirmar que está ocorrendo um vasto processo de desenraizamento do mundo do trabalho, na medida em que para muitos ele se tornou informal, instável e aleatório. Não estou sozinho nessa afirmação:

*A sociedade capitalista desenraíza, exclui para incluir, incluir de outro modo. [...] antes, logo que se dava a exclusão, em curtíssimo prazo se dava a inclusão: os camponeses eram expulsos do campo e absorvidos pela indústria. [...] Em outras palavras, o período da passagem do momento de exclusão para o momento da inclusão está se transformando num modo de vida, está se tornando mais do que um momento transitório*³².

Já o desenraizamento no âmbito da sociabilidade primária é mais difícil de ser configurado. De fato, estudos apontam mudanças na sociabilidade familiar e comunitária e realçam sua importância para, num contexto de fraca presença da ação estatal, enfrentar-se os desafios decorrentes da fragilidade dos direitos sociais. E também, em tempos mais recentes, para enfrentar a vulnerabilidade quanto aos direitos civis básicos, cujas expressões mais flagrantes transparecem nas várias formas de violência perpetradas pelos bandidos e pela polícia.

É importante realçar que entre 1930 e 1980 foi maciço o deslocamento das zonas rurais e pequenos aglomerados rumo às grandes metrópoles,

(30) Castel, *Les métamorphoses de la question sociale*, loc. cit., pp. 16 e 18.

(31) De modo esquemático, o modelo formal está apoiado em dois eixos, um econômico e outro social, e distingue quatro zonas: a de *integração* é caracterizada por um leque de garantias coletivas e legais de trabalho e relações sociais estáveis e sólidas; a de *vulnerabilidade* conjuga precariedade no trabalho e fragilização da sociabilidade primária; a zona de *assistência* revela um quadro em que várias formas de subsídio público tornam-se imprescindíveis para não ocorrer uma dinâmica de desligamento social e econômico; *desfiliação*, por fim, significa desemprego e perda de raízes forjadas na sociabilidade da vida cotidiana (Castel, "De l'indigence à l'exclusion...", loc. cit., p. 153). Vale ressaltar que na sociedade brasileira a situação de integração sempre foi restrita e a de assistência praticamente inexistente.

(32) Martins, José de S. *O problema da migração no limiar do terceiro milênio*. São Paulo, s/d (mimeo), pp. 32-33.

sobretudo a Grande São Paulo, implicando o típico desenraizamento social e econômico da dinâmica migratória que conduz aos centros urbanos — e nunca é demais recordar que essa mobilidade significou muitas vezes, e até em tempos atuais, escapar da miserabilidade ou mesmo da violência perpetrada pelos potentados agrários. Por outro lado, freqüentemente ocorria no ponto de chegada a inserção nas engrenagens produtivas, mesmo que mediante emprego irregular e mal-remunerado, porém contínuo, o que abria a possibilidade de uma integração na cidade por meio da autoconstrução da moradia própria, lentamente conectada aos serviços urbanos básicos. Esses processos, juntamente com o acesso à escola por parte dos filhos e ao sistema de saúde — acessos que, por mais precários que fossem, eram conquistas altamente valorizadas em relação ao passado não-metropolitano —, representavam forte assimilação aos valores urbanos, o que se traduzia na simbologia de ter vencido os "desafios da cidade", enquanto aqueles incapazes de saltar os obstáculos da metrópole eram os que não conseguiam pagar o "preço do progresso". Moradia própria com infra-estrutura urbana, educação e saúde constituíam vigorosas alavancas integrativas que abriam espaços valorativos e reais de ascensão social, não obstante perdurarem ocupações em atividades de todas as ordens, mas que compensavam a ausência ou intermitência do emprego assalariado regular.

Tudo indica que para tal situação conjuntural seria errôneo utilizar a noção de desfiliação, entendida — repitamo-lo uma vez mais — como desenraizamento social e econômico, mas parece pertinente usá-la para conjunturas mais recentes, em que o ponto de chegada dos deslocamentos sociais e econômicos caracteriza-se por situações de perda e percepções negativas em relação ao ponto de partida. O aumento do número de favelados em São Paulo e sobretudo o fato de que muitos ali já moravam em melhores condições de habitabilidade, num momento de acirramento do desemprego e de precarização do trabalho, configuram uma situação de desenraizamento que induz complementar a noção de *marginalidade* pela de *desfiliação*.

Do ponto de vista teórico, cabe salientar que os segmentos desenraizados não devem ser confundidos com os que se encontram numa situação de exclusão. Essa diferenciação conceitual é crucial, pois esta última noção, além de estar saturada de significações, traz consigo a idéia de não ser admitido, de ser repellido, expulso ou mesmo banido, designando um grupo que se encontra cerceado ou confinado, como no *apartheid* da África do Sul até tempos recentes. Em suma, "exclusão" aponta uma condição de desposseção de direitos, chegando a atingir casos extremos de extermínio em massa, cujos exemplos podem ser encontrados entre os considerados heréticos pela Santa Inquisição, os judeus e ciganos na Alemanha nazista ou, mais recentemente, as vítimas das atrocidades em Kosovo. Trata-se, portanto, de destituição de direitos, que em última instância pode atingir, segundo Hannah Arendt, a perda do "direito de ter direitos"³³.

Ressalte-se que o conceito de exclusão utilizado neste ensaio ganha significação teórica quando relacionado aos direitos civis, pois, como já

(33) Cf. Castel, "Les pièges de l'exclusion", loc. cit., pp. 18-19.

mencionado, é falacioso pensar em camadas ou grupos desligados social e economicamente, constituindo agregados isolados da sociedade. É claro que é possível falar em *apartação social* quando se tem em mira as diferenças abismais que separam os estratos de nossa pontiaguda pirâmide social³⁴ — fosso que ao segregar e discriminar em razão de local de moradia, vestimenta, ou cor da pele fundamenta a *prepotência* no tratamento dos que são considerados inferiores³⁵. Essa é a vasta e complexa questão da cidadania *privada*, *inexistente*, *confinada*, *de terceira classe*, *excludente* ou *hierarquizada*, *concedida*, em suma, da *subcidadania* ou da *cidadania lumpen*³⁶.

Convém iniciar tal exame por algumas situações da vida cotidiana, no trânsito ou nos locais de lazer, em que alguns se apropriam do espaço público mediante justificativas que substituem as regras de caráter universal pelo arbítrio pessoal, num movimento de autodefesa que, ao preservar interesses privatistas, descarta o reconhecimento do outro e, assim, solapa os direitos coletivos³⁷. Todos nós já vivenciamos inúmeras *microcenos* que revelam a banalidade com que o autoritarismo se manifesta no cotidiano das relações sociais. É por exemplo o taxista que leva uma ligeira fechada e anota a chapa do outro: "Tenho um cunhado que é da Polícia Militar e sempre ajudo ele, porque ele não pode estar em todo lugar"...

O passo seguinte é a autodefesa da segregação socioespacial em recintos fechados e protegidos. O lema é evitar o diferente, pois a mistura social é vivenciada como confusão, desarmonia ou desordem: são os *enclaves fortificados* organizados na "segurança total [do] novo conceito de moradia" e cuja relação "com o resto da cidade e sua vida pública é de *evitação*"³⁸. Trata-se de uma sociabilidade enclausurada e defensiva, alicerçada no retraimento da vida privada — a *casa* —, que rejeita as esferas públicas — a *rua*, tida como o espaço da adversidade por excelência, o espaço social do anonimato, do imponderável e imprevisível, local portanto do perigo e da violência:

*Na rua não há, teoricamente, nem amor, nem consideração, nem respeito, nem amizade. É local perigoso. [...] Que insegurança nos possui quando um pedaço de nosso sangue e de nossa casa vai ao encontro desse oceano de maldade e insegurança que é a rua brasileira...*³⁹.

Esse segundo movimento assinala uma condição que, cimentada nos alicerces da insegurança e do medo, já não conduz mais ao retraimento defensivo, mas à desqualificação ou destituição do outro, tido como diverso e adverso, como potencialmente ameaçador. Agora começo a penetrar no âmago do conceito de exclusão ao relacioná-lo com o processo de estigmatização e discriminação, repulsa ou rejeição — em última instância, de negação de direitos⁴⁰. A anulação daqueles que são percebidos como diferentes e inferiores constitui uma questão social que atravessa nossa história e

(34) Cf. Buarque, Cristovam. *O que é apartação — o apartheid social no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993 (col. Primeiros Passos); Silva Telles, Vera. "Sociedade civil e a construção de espaços públicos". In: Dagnino, Evelina (org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994, pp. 91-102.

(35) Da Matta, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990, pp. 146-204.

(36) Respectivamente: Kowarick, *Escritos urbanos*, loc. cit.; Silva Telles, Vera. *A cidadania inexistente: incivilidade e pobreza. Um estudo sobre o trabalho e a família na Grande São Paulo*. São Paulo: tese de doutorado, FFLCH-USP, 1992 (mimeo); Santos, Wanderley Guilherme dos. "Fronteiras do Estado mínimo: indicações sobre o híbrido institucional no Brasil". In: *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 78; Carvalho, José Murilo. "Interesse contra a cidadania". In: vários autores. *Brasileiro cidadão*. São Paulo: Cultura, s/d, p. 91; Nascimento, Elimar P. "Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários". *Cadernos CRH*. Salvador: UFBA, n° 21, 1994, p. 34; Sales, Teresa. "Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: Anpocs, n° 25, 1994, p. 34; Da Matta, Roberto. *A casa & a rua*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987, p. 21; Sousa Santos, Boaventura de. "Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo". In: Oliveira, Francisco de e Paoli, Maria Célia (orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 99.

(37) Cf. O'Donnell, Guillermo. "Microcenos da privatização do público em São Paulo". *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, n° 22, 1988, pp. 45-52.

(38) Caldeira, Teresa. "Enclaves fortificados: a nova segregação urbana". *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, n° 47, 1997, pp. 162 e 164, grifo meu.

(39) Da Matta, Roberto. "A casa, a rua e o trabalho". In: *O que faz o Brasil, Brasil?* 19ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1998, p. 29.

(40) Cf. Nascimento, op. cit., pp. 31-32.

continua a ser elemento constitutivo das relações sociais fortemente hierarquizadas e estigmatizadas imperantes na nossa sociedade:

... o que mais imprime força e sentido à própria idéia de exclusão tem a ver com o fato de que sobre eles (os outros, diferentes, subalternos, ameaçadores, perigosos) se abate um estigma, cuja conseqüência mais dramática seria a sua expulsão da própria "órbita de humanidade", isso na medida em que os excluídos [levam] muitas vezes uma vida considerada subumana em relação aos padrões normais de sociabilidade⁴¹.

Em termos simples: acentua-se um imaginário social que associa as camadas pobres a um modo e uma condição de vida que estariam nas raízes da crescente violência que impregna o cenário das grandes cidades brasileiras. Essa associação é uma marca das representações que sempre se fizeram acerca da pobreza, a qual precisaria ser domesticada e moralizada nos seus hábitos, costumes e comportamentos. Em contrapartida, há uma forte matriz discursiva que opõe os "trabalhadores pobres" aos "bandidos". A entonação dessas percepções variou no tempo e no espaço, mas penso ser correto afirmar que fundamentalmente a partir da década de 1990, com o aumento do desemprego e subemprego, da favelização e da própria criminalidade, estruturou-se um conjunto de discursos e práticas que operou uma assemelhação da situação de pauperismo com o comportamento delinqüente⁴². Nesse sentido, é oportuno reproduzir citação de especialista na matéria, para quem distinguir trabalhadores de bandidos

pode ser feito com uso de bom senso. Mesmo porque o bandido tupiniquim, o nosso bandidão, [...] tem tipologia definida, está sempre abaixo da média. É subnutrido, malvestido, subempregado, enfim, tem psicossomática definida. A aparência geral dos bandidos é idêntica⁴³.

Insegurança, medo, ameaça, perigo e crime tornaram-se assuntos dominantes nas falas, no mais das vezes acusativas, do nosso cotidiano urbano. São elementos que estão na base das práticas sociais de caráter defensivo, repulsivo ou repressivo que, para mais ou para menos, perpassam todas as camadas da sociedade brasileira. A violência constitui um elemento estruturador, ao mesmo tempo banal e assustador, das ações e pensamentos do dia-a-dia de nossas metrópoles, tornando-se tema recorrente e espetacular de noticiários e reportagens da grande mídia. Esse cenário sociocultural de acirramento dos imaginários que olham os "outros", os despojados de humanidade, como ameaçadores acaba por acentuar uma *mentalidade exterminatória*⁴⁴. Nesse ponto chego ao âmago do que estou

(41) Oliveira, Luciano. "Os excluídos 'existem'? Notas sobre a elaboração de um novo conceito". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: Anpocs, n° 33, 1997, p. 51.

(42) Cf. Valladares, Lícia. "Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil". In: Boschi, Renato R. (org.). *A construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1994, pp. 81-109; Peralva, Argelina. *Violência e democracia: o paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000; Caldeira, Teresa. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34, 2000.

(43) O coronel Erasmo Dias, na época dessa declaração (*Última Hora*, 22/05/1976, p. 6, grifos meus), era secretário da Segurança Pública do governo do Estado de São Paulo. Vale citar outro depoimento mais direto e atual: "Vagabundo é caixão — diz o tenente-coronel da PM a seus comandados — [...] Vai pro inferno, não tem chance!" (*Folha de S.Paulo*, 11/10/1999, p. A-2).

(44) Cf. Oliveira (Luciano), op. cit., pp. 58-59; Nascimento, op. cit., pp. 36-37.

denominando *princípio de exclusão social*, pois não se trata apenas de isolar, confinar ou banir, mas, seguindo as trilhas de Hannah Arendt, de negar ao outro o *direito de ter direitos*: é o instante extremo em que representações e práticas levam à demonização do outro, tido e havido como encarnação do mal e, portanto, passível de ser eliminado.

Não estou me referindo apenas à ação de justiceiros ou à da Polícia Militar, a qual matou 9.829 pessoas na Região Metropolitana de São Paulo entre 1984 e 1999, na maioria jovens e negros, sem antecedentes criminais ou praticantes de delitos leves (ver *Tabela 3*). Nem ao fato de o crime organizado desenvolver verdadeiro "poder paralelo" em áreas pobres das periferias de São Paulo, Rio de Janeiro ou outro grande aglomerado urbano, fazendo ameaças de morte, impondo toques de recolher, interditando prédios públicos, advertindo a moradores que não saiam de casa em certos dias e horários⁴⁵ ou a diretores de escolas que dispensem os alunos⁴⁶. Notícia-se que pactos com criminosos são freqüentes nos bairros pobres, incluindo desde a "lei do silêncio" para os moradores, que se calam sobre os crimes para proteger suas vidas, até acordos com empresas que, para manter empreendimentos em certas áreas e realizar seus lucros, fazem contribuição mensal em dinheiro para determinada organização criminosa, que assim lhes "garante a obra"⁴⁷.

(45) Cf. "Periferia de SP é sitiada por traficantes". *Folha de S. Paulo*, 26/11/2000, p. C-1.

(46) "Os diretores ficam assustados e os professores não querem trabalhar nestas áreas de risco. [...] os líderes e funcionários dessas instituições — oito centros comunitários que atendem de 10 a 20 mil pessoas por mês — relataram ter feito algum pacto com traficantes para conseguir trabalhar" ("Centros comunitários são reféns do tráfico". *Folha de S. Paulo*, 26/11/2000, p. C-3).

(47) "Punição varia de tiro na mão a homicídio". *Folha de S. Paulo*, 18/02/2001, p. C-3.

Tabela 3

Pessoas mortas pela Polícia Militar
Região Metropolitana de São Paulo
1984-99

Anos	Pessoas mortas pela PM	Média anual
1984-89	3.563	394
1990-92	3.089	1.030
1993-96	1.552	388
1997-99	1.625	542
Total	9.829	614

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (1984-89); Ouvidoria da Polícia Militar de São Paulo (1990-99).

Reconstituir algumas cenas pode ser importante para ilustrar casos extremos de destituição ou anulação de direitos. Primeira cena: um menino de 10 anos é trancafiado na câmara frigorífica de um supermercado localizado em "bairro nobre" por um policial militar que fazia "bico" como segurança nas horas de folga. O garoto declarou: "Eu não peço esmolas. Eu olho os carros lá e todo mundo me conhece. [...] Fiquei com muito frio, gritei e bati na porta. Fiquei com medo de morrer lá dentro". Um funcionário do supermer-

cado teria dito ao segurança: "Coloca ele no *freezer* por meia hora porque ele é fortinho"⁴⁸. Segunda cena: uma mulher é flagrada por seguranças furtando frascos de protetor solar num supermercado em Jacarepaguá e entregue aos traficantes da região a fim de receber a "devida" punição. Segundo um ex-delinquente, em depoimento prestado à polícia, há vários níveis de condenações para quem não respeita a "empresa protegida": "tiro na mão, pauladas, expulsão da comunidade, dependendo da gravidade do caso"⁴⁹. Terceira cena: o índio pataxó Galdino dos Santos é queimado vivo por jovens de classe média em Brasília: "Pensávamos que fosse um mendigo", disse um deles⁵⁰. Finalmente o epílogo, pois inúmeros relatos poderiam ser transcritos: no presídio Carandiru, em São Paulo, 111 detentos são exterminados pela Polícia Militar com a anuência de autoridades de primeiro escalão do governo estadual. Esse acontecimento assume sua plena significação em face dos resultados de pesquisas de opinião realizadas na capital: 33% dos entrevistados apoiavam o massacre, segundo a *Folha de S. Paulo*, ou 44%, conforme o *Estado de S. Paulo*⁵¹.

Esses são casos extremos, mas já não mais excepcionais. Talvez seja demasiado falar em "mentalidade exterminatória", na medida em que não desponta como princípio constitutivo dominante nos pensamentos individuais e nas formulações coletivas. Mas a desconfiança e o medo têm se constituído em elementos estruturantes dos modos de vida, fazendo que as pessoas organizem seu cotidiano tendo em conta sua vulnerabilidade em face da violência: insegurança, cautela e prevenção tornaram-se fenômenos disseminados, originando processos sociais que conduzem a uma situação de autodefesa e se traduzem no retraimento ou reclusão em ambientes protegidos. A contrapartida dessa dinâmica só pode levar à evitação do outro, percebido como diverso e adverso e, a partir de um certo momento e em certas ocasiões, como ameaçador, perigoso e violento. Nesse percurso estariam cada vez mais se forjando atitudes, valores, discursos e comportamentos que alimentam o que estou denominando *princípio de exclusão*. Para retomar a epígrafe do artigo: como ficamos?

Considerações finais

A pergunta ganha plena significação quando se tem em conta que as vastas transformações socioeconômicas e políticas das últimas décadas não foram capazes de atenuar a pobreza imperante na sociedade brasileira. Em outros termos, quais discursos e ações dão conteúdos às questões sociais de nossa atualidade urbana em torno da problemática da desigualdade e injustiça? Quero deixar claro que tal problematização só pode ser aproximativa, situando-se mais no campo que Wright Mills designou de "imaginação sociológica" do que num sistemático plano teórico ou empírico.

Devo assinalar, de imediato, que não vou me debruçar nos múltiplos estudos que procuraram problematizar nossa "maldição de origem", que

(48) *Folha de S. Paulo*, 12/11/1999, 3º caderno, pp. 1 e 3.

(49) "Punição varia de tiro na mão a homicídio", loc. cit.

(50) *Folha de S. Paulo*, 22/04/1997, p. C-2.

(51) Cf. Caldeira, *Cidade de muros*, loc. cit., p. 176.

(52) Cf. Silva Telles, Vera. "Cultura de dádiva, avesso da cidadania". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: Anpocs, n° 25, 1994, p. 46.

(53) Cf. Lavalley, Adrian G. *Es-paço e vida pública: reflexões teóricas sobre o pensamento brasileiro*. São Paulo: tese de doutorado, FFLCH-USP, 2001 (mimeo).

(54) Cf. Sales, op. cit.

(55) Cf. Carvalho Franco, Maria Sylvia de. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969; Kowarick, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: as origens do trabalho livre no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

(56) Cf. Mello e Souza, Laura de. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira do século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 219.

(57) Schwarz, Roberto. *Um mestre na periferia do capitalismo — Machado de Assis*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1990, pp. 99 ss.

(58) Creio que a dicotomia "blaming or not blaming the victim" constitui a base da polémica norte-americana acerca da "underclass". Polêmica abertamente político-ideológica, opõe as visões conservadora e liberal (na acepção de progressista). A primeira enfatiza os valores e comportamentos das pessoas e está centrada sobretudo nas precárias condições de vida da população afro-americana dos grandes centros urbanos. Para essa vertente interpretativa tal situação é fruto de sua própria (ir)responsabilidade, e as políticas públicas só serviriam para reproduzir a ociosidade, a violência e a desorganização familiar ("welfare dependency"). O exemplo clássico: "não trabalhar é mais fácil do que trabalhar" (Murray, Charles. *Losing ground — American social policy 1950-80*. 2ª ed. Nova York: Basic Books, 1994, p. 16; ver também Mead, Lawrence. *Beyond entitlement, the social obligation of citizenship*. Nova York: Basic Books, 1996; (org.). *The new paternalism, supervisory approaches to poverty*. Washington DC: The Brookings Institutions, 1997). Já os liberais argumentam que as causas do problema residem em processos estruturais — desindustrialização, transformações tecnológicas e organizacionais, mudanças nas exigências do perfil da força de trabalho, êxodo das camadas médias dos centros urbanos — ou no secular preconceito e discriminação étnico-racial (cf. Wilson, William J.

encontra suas raízes mais profundas na escravidão⁵². Tampouco entrarei na polémica acerca da abordagem de cunho culturalista sobre um *ethos* brasileiro, um elemento inerente às nossas raízes: tristeza, cordialidade, miscigenação, conciliação ou o "jeitinho" e sua negação, a prepotência⁵³. Contudo, creio necessário frisar que é teoricamente falacioso equacionar esses atributos como essências que explicariam a *sociabilidade tupiniquim*, espécie de DNA sociocultural cuja mutação requereria uma permanência secular e que evoluiria por meio de seus atributos constitutivos. A constatação de compromissos de estilo patrimonialista e paternalista — o favor e a dádiva — no Brasil urbano-capitalista refere-se a uma combinação complexa, diversa e sempre renovada, e não a um conjunto de essências que sobreviveriam desde um passado remoto, impregnado em nossas raízes⁵⁴.

Não obstante as várias investigações, é preciso ainda muito esforço para aprimorar as interpretações acerca de uma questão que baliza nossa formação histórica pós-1888: como estender e consolidar os direitos de cidadania em uma sociedade onde o sistema escravista sedimentou as relações socioeconômicas até épocas tardias do século XIX, ao mesmo tempo que a população livre e pobre era tida e havida como vadia, carga inútil, imprestável para o trabalho disciplinado e regular, verdadeira *ralé* que perambulou por séculos às margens das dinâmicas produtivas básicas da Colônia e do Império⁵⁵? Na visão dos potentados da época, essa massa de desclassificados constituía "uma outra humanidade", expressão aplicada à pobreza mineira do século XVIII e que, como já assinalado, diz respeito ao processo de exclusão na acepção plena do termo: o não-reconhecimento do outro, tido como subalterno e inferior, diverso e adverso⁵⁶.

Sem cair na tentação explicativa de nossas "raízes coloniais" nem fundamentar a argumentação em abordagens que privilegiam os traços de nossa brasilidade, creio porém que é possível falar, seguindo as trilhas de Roberto Schwarz, em *desfaçatez de classe*. Trata-se de ingredientes mutáveis da sociabilidade entre pessoas e grupos hierarquicamente desiguais, em que os de cima são capazes de conviver com os de baixo sem culpabilizá-los, mas também de vivenciar sem remorsos sua condição de superioridade. Trata-se, em suma, de saber manejar com polaridades extremas, pois os mais pobres, em várias atividades, estão a serviço dos mais ricos, que muito se beneficiam dessa aguda pirâmide social e econômica. Ofuscar as polaridades por meio de particularismos e favores significa um vasto processo de destituição de direitos, o que implica um eficiente exercício de dominação pela persuasão ou violência — no Rio de Janeiro de Machado de Assis, a convivência entre liberalismo e escravidão era tida como natural pela elite da época⁵⁷.

Para se desobrigar diante da pobreza e tornar a inferiorização vantajosa, não basta enxergá-la como inerente à fundamentação de nossa sociedade: é também preciso controlá-la por meio de discursos e ações que levem à sua pacificação. No que há de essencial, a matriz da desigualdade da sociedade brasileira não reside em culpar os pobres por sua pobreza⁵⁸, embora o discurso sobre a vadiagem tenha estado muito presente em vários momentos da nossa história colonial, imperial e republicana. Contudo, a

magnitude do pauperismo na atualidade de nossas cidades aparece de forma tão evidente que se tornou cada vez mais difícil afirmar que estamos numa sociedade competitiva e aberta aos que trabalham arduamente: o desemprego, o subemprego e a precarização do trabalho tornaram-se fenômenos de massa, atingindo também parcelas importantes das camadas médias. O mito da ascensão social pelo esforço e perseverança não encontra mais raízes para fundamentar o ideário da escalada social; ao contrário: em face dos ganhos provenientes das atividades ilícitas e ilegais, o trabalhador honesto, cumpridor de seus deveres, é visto como "o otário que labora cada vez mais para ganhar cada vez menos"⁵⁹.

A responsabilidade pelo problema da pobreza também passa a ser menos atribuída ao Estado, mesmo porque a ação pública de proteção social sempre foi de pequena envergadura⁶⁰. Além disso, nos tempos chamados de "neoliberais" ganha corpo a percepção de que o Estado — inoperante, ineficaz, corrupto, falido — deve ter suas funções reduzidas e substituídas por agentes privados, mais capacitados para enfrentar as várias manifestações da marginalização social e econômica. Em consequência, tem ocorrido amplo e diverso processo de desresponsabilização do Estado em relação aos direitos de cidadania, dando lugar a ações de cunho humanitário que tendem a equacionar as questões da pobreza em termos de atendimento particularizado e local. Dessa forma, vêem-se atuações no mais das vezes marcadas pela boa vontade do espírito assistencial, voltadas a resolver problemas emergenciais, descapacitando os grupos a enfrentar suas marginalizações sociais e econômicas, pois essas vulnerabilidades deixam de aparecer como processos coletivos de negação de direitos. A questão social é traduzida em termos de *comiseração*:

A questão social parece, assim, deixar de ser propriamente uma "questão" — questão política, questão nacional, questão pública— que diz respeito aos direitos como princípios reguladores da economia e da sociedade, para se fixar como problema a ser administrado tecnicamente ou então como problema humanitário que interpela a consciência moral de cada um. Não por acaso, [o lugar do] discurso da cidadania e dos direitos [...] no cenário público é hoje ocupado pelo discurso humanitário da filantropia⁶¹.

Não desconheço as potencialidades de novas arenas para estruturar campos de proteção a direitos socioeconômicos e civis, cujos exemplos mais promissores são os estatutos legais de defesa de crianças e adolescentes, das mulheres e dos consumidores ou a recente legislação que procura enfrentar os graves problemas urbanos de nossas cidades. Embora abram canais de defesa e reivindicação, esses esforços ainda são bastante embrionários, o que permite enfatizar a vigência de amplo e variado *processo de destituição de direitos*.

The truly disadvantaged. The inner city, the underclass and public policy. Chicago/Londres: The University of Chicago Press, 1987; (org.). *The ghetto underclass.* Londres: Sage, 1993; *When work disappears: the world of the new urban poor.* Nova York: Knopf, 1997; Katz, Michael B. "The urban 'underclass' as a metaphor of social transformation". In: Katz, Michael B. (org.). *The 'underclass' debate: views from history.* Princeton: Princeton University Press, 1993, pp. 5-23; Wacquant, Loïc. "L'underclass urbain dans l'imaginaire social et scientifique américain". In: Paugam, Serge (org.). *L'exclusion: état des savoirs.* Paris: La Découverte, 1996, pp. 248-262.

(59) Valladares, op. cit., p. 107.

(60) Seguindo as trilhas da tradição republicana e jacobina, o debate francês enfatiza — da esquerda à direita do espectro político, variando nos diagnósticos e nas propostas — a necessidade de forte presença do Estado, que tem como responsabilidade primeira fornecer os meios que promovam a (re)inserção social e econômica dos grupos marginalizados. O fundamento da própria democracia residiria nessa condição de solidariedade social, pois negligenciá-la significaria a reprodução das iniquidades que desde 1789 a ação estatal priorizou combater em nome da defesa dos direitos básicos da cidadania (cf. Castel, *Les métamorphoses de la question sociale*, loc. cit., pp. 323-474; Silver, Hilary. "Exclusion sociale et solidarité sociale: trois paradigmes". *Revue Internationale du Travail* (Genebra), vol. 133, nº 5-6, 1994, pp. 591-592). A fórmula francesa consiste em que "todo problema social do indivíduo é, antes de tudo, responsabilidade da sociedade; o indivíduo sofre os efeitos da sociedade, e esta, portanto, deve-lhe proteção" (Donzelot, Jacques. "Sortie de la dépendance et utilité sociale". In: Donzelot e Jaillet (coords.), op. cit., p. 223). A comparação entre Estados Unidos, França e Brasil foi desenvolvida em Kowarick, *Vulnerabilidade social y económica...*, loc. cit.

(61) Silva Telles, Vera. *A modernização vista de baixo: precarização e violência na cidade de São Paulo.* Paper para o colóquio "Mondialization économique et gouvernements des sociétés: l'Amérique Latine, un laboratoire". Paris, junho de 2000, p. 16 (mimeo).

Penso que esse processo tem pelo menos duas matrizes de controle e acomodação social, que se articulam entre si. A primeira, que pode ser designada como *naturalização dos acontecimentos*, refere-se aos clássicos mecanismos mediante os quais os pobres, ao invés de serem culpabilizados, são desresponsabilizados da situação em que foram lançados, pois esta dependeria do acaso, da sorte ou azar que despenca aleatoriamente sobre uns e não sobre outros — são os discursos da imponderabilidade das leis incontroláveis da natureza, da inevitabilidade daquilo que é assim porque assim sempre foi. A atualização desses equacionamentos proclama as inescapáveis leis do mercado, da globalização, do avanço tecnológico ou da hierarquização social, acabando por individualizar a questão do pauperismo: estar desempregado, morar em favela ou ser assassinado pela polícia ou por bandidos é equacionado como uma sina que cai sobre os deserdados da sorte — trata-se, enfim, de uns "coitados"⁶². Assim, não só a atuação de quem está na polaridade de comando da relação social se desobriga dos que estão em posição de subalternidade, mas a própria dinâmica que produz a marginalização ganha a nebulosidade do descompromisso, pois é também tida e havida como inelutavelmente natural: "tornando o pobre um 'não-sujeito', a pobreza é como que 'naturalizada' e as relações sociais tornam-se 'naturalmente' excludentes"⁶³.

(62) Uma livre-associação que infere do termo "coitado" a condição de ser submetido a *coito* não se distancia desta observação de Roberto Da Matta (*Carnavais, malandros e heróis*, loc. cit., p. 199): "Criamos até uma expressão grosseira para esse tipo de gente que tem de seguir imperativamente todas as leis: são 'os fodidos' do nosso sistema".

(63) Nascimento, Elimar P. "A exclusão social na França e no Brasil: situações (aparentemente) invertidas, resultados (quase) similares". In: Diniz, Eli, Lopes, José Sérgio L. e Prandi, Reginaldo (orgs.). *O Brasil no rastro da crise*. São Paulo: Hucitec/Anpocs/Ipea, 1994, p. 301. Vale insistir no argumento: "... nossas elites podem ficar satisfeitas com sua modernidade e dizer candidamente que a pobreza é lamentável, porém inevitável [...]. Nessa pobreza transformada em fato bruto da natureza há também o esvaziamento da função crítica das noções de igualdade e justiça" (Silva Telles, Vera. "A 'nova questão social' brasileira, ou: como as figuras do nosso atraso viraram símbolo de nossa modernidade". *Cader-nos CRH*. Salvador, n° 30/31, 1999, pp. 87-88).

(64) Schwarcz, Lília. "Dando nome às diferenças". In: Samara, Eni de M. (org.). *Racismo & racistas*. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2001, p. 39.

(65) Carvalho, op. cit., p. 92.

A outra matriz de controle e acomodação social, que pode ser designada como *neutralização*, baseia-se tanto em ardilosos artifícios de persuasão como em escancarados métodos de constrangimento e coação que conformam vigorosos mecanismos para reforçar as dinâmicas de subalternização e demarcar a localização social dos pobres. Pode-se aludir aqui ao tradicional ditado — não tão popular — que constantemente lembra às pessoas que devem permanecer nos seus devidos lugares: "Cada macaco no seu galho" — uma fórmula de discriminação escrachadamente marginalizadora. Ou ao roteiro que indica os percursos dos elevadores "sociais" e de "serviço" nos prédios das camadas remediadas e abastadas, revelador das nossas adocicadas formas de marginalização — afinal, nenhum de nós é preconceituoso, mas todos temos amigos ou parentes que manifestam restrições refletidas ou explosivas aos que lhes são diferentes em cor ou condição social⁶⁴. Nessa direção atuam os mecanismos de evitação e apartação apontados em páginas anteriores. Humilhações, extorsões, agressões, espancamentos e outras formas de violência praticadas pela polícia e pelos bandidos, que podem chegar ao homicídio, constituem atos cotidianos que não fazem parte das estatísticas, pois as pessoas, por medo de represálias, se calam. Esses atos só podem se tornar poderosas formas de controle e acomodação social, pois acabam fazendo que os subalternos conheçam os riscos de sair de seus lugares: "este brasileiro faz parte da comunidade política nacional apenas nominalmente. Seus direitos civis são desrespeitados sistematicamente. Ele é culpado até prova em contrário. Às vezes mesmo após provar em contrário"⁶⁵.

Nessa chave teórica inserem-se as análises de Wanderley Guilherme dos Santos, ao proporem polêmica categorização segundo a qual em nosso

tropicalismo exuberante há apenas natureza, espécie de *hobbesianismo social*: as pessoas encontram-se isoladas, enredadas em sociabilidades fragilizadas, temem a convivência, desconfiam das instituições jurídicas e políticas e, em conseqüência, negam e sonegam os conflitos e as variadas modalidades de vitimização a que freqüentemente encontram-se submetidas — trata-se da *cultura cívica da dissimulação*⁶⁶. É nessa mesma linha de argumentação que Francisco de Oliveira, em ensaio empolgante por sua radicalidade, refere-se à *destituição, roubo ou anulação de fala*, isto é, à desclassificação dos conflitos e das reivindicações das classes dominadas⁶⁷. Nessa trilha interpretativa também caminham os argumentos de José de Souza Martins ao indicar a existência de dois mundos irredutíveis, onde as pessoas encontram-se "separadas em estamentos", de modo que a modernidade brasileira estaria produzindo uma espécie de *sociedade de tipo feudal*⁶⁸.

As afirmações contidas neste ensaio não ignoram que os grupos, categorias e classes sociais se movimentam ou se mobilizam na luta pela conquista de seus direitos. Elas simplesmente enfatizam que no cenário atual de nossas cidades estão em curso amplos processos de vulnerabilidade socioeconômica e civil que conduzem ao que pode ser designado como *processo de descidadanização*. Daí seu título: "Viver em risco".

(66) Guilherme dos Santos, op. cit., pp. 100 ss.

(67) Oliveira, Francisco de. "Privatização do público, destituição da fala e anulação da política pública: totalitarismo neoliberal". In: Oliveira e Paoli (orgs.), op. cit., pp. 55-81.

(68) Martins, *Exclusão social e a nova desigualdade*, loc. cit., p. 36.

Recebido para publicação em 25 de abril de 2002.

Lúcio Kowarick é professor do Departamento de Ciência Política da USP. Publicou nesta revista, em co-autoria com André Singer, "A experiência do PT na prefeitura de São Paulo" (nº 35).

Novos Estudos
CEBRAP
Nº 63, julho 2002
pp. 9-30
